



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº  
2370/21

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Tribunal de Justiça, do estado de Rondônia, a Criação de uma Comissão para a elaboração do estudo de Revisão do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários, da categoria dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - Lei Complementar nº. 568 de 29 de março de 2010.**

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Tribunal de Justiça, do estado de Rondônia, a Criação de uma Comissão para a elaboração do estudo de Revisão do PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários, da categoria dos servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - Lei Complementar nº. 568 de 29 de março de 2010.**

Plenário das Deliberações, 01 de fevereiro de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE!



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			

#### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, inicialmente, cabe destacar o apreço e a imensa consideração pela Corte do Tribunal de Justiça, que recebeu em 2020, pelo segundo ano consecutivo o “Selo Diamante do CNJ”, um prêmio que é concedido somente aos Tribunais que possuem excelência e qualidade no serviço prestado.

Sabemos perfeitamente que a pandemia, causada pela doença Covid-19, exigiu mais de todos os gestores públicos, que tiveram pulso firme. Mas também é sabido que o nosso estado é um dos mais equilibrados no âmbito fiscal, foi um dos menos afetados economicamente (tanto que os repasses orçamentários foram mantidos) e que esse resultado só foi alcançado graças ao esforço coletivo dos Poderes que fizeram o dever de casa, na contenção das despesas (devido a LC nº. 173/2020).

Por esta, razão destacamos a importância do planejamento prévio, para não criar um peso desnecessário para o contribuinte e ao mesmo tempo desenvolver políticas de valorização dos servidores de forma responsável e planejada. O estudo para revisão de um PCCS, por exemplo, é um procedimento administrativo interno que leva anos.

O orçamento para o exercício financeiro de 2021, aprovado por esta casa no dia 16/12/20 (Projeto de Lei Ordinária nº. 841/2020), foi de R\$8.620.159.714,00 bilhões, apresentando um crescimento em torno de 1% (um por cento) em relação a 2020, que foi de R\$8.539.766.630,00 bilhões, mesmo estando em pandemia. E para o Poder



Governo do Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Judiciário de Rondônia ficou fixado o total de R\$893.968.055,00 bilhões. Ou seja, é perfeitamente possível construir um diálogo nesse sentido, para que uma comissão de estudos seja criada.

Convém destacar Excelência, a importância desta indicação para os servidores, já que a motivação partiu deles, através de visitas em nosso gabinete. Os mesmos anseiam por essa tão sonhada atualização, que não ocorre desde o ano de 2010 (Lei Complementar nº. 568 de 29 de março de 2010).

Portanto, ressalto que o nosso gabinete está de portas abertas, para atender os anseios tanto da população, como dos servidores e de todos os membros da egrégia Corte do TJ/RO, que podem contar com o nosso apoio sempre para desenvolver boas políticas que visem o crescimento do nosso estado, estando certo que essa reivindicação será atendida, pois, beneficiará o próprio Tribunal que terá mais qualidade e eficiência nos serviços prestados.

Plenário das Deliberações, 01 de fevereiro de 2021.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE!